



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 058/2023-GAB/PMI, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

LIDO EM PLENÁRIO
11/03/2023

Dispõe sobre a alteração de nome do Centro Educacional Estrelas do Amanhã, bem como disponibilidade de novo endereço no Município de Iranduba/AM.

O Prefeito Municipal de Iranduba, **José Augusto Ferraz de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iranduba, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Centro Educacional Estrelas do Amanhã, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Especial Estrelas do Amanhã, localizada na Rua Rio Negro, nº 544, bairro Alto, no Município de Iranduba-AM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 23 de março de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-AM

DIEGO DAS NEVES LOUREIRO
Procurador Geral do Município

ALTEMAR LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer